



Estado do Piauí
Câmara Municipal da Lagoa de São Francisco
Praça Antonio Costa do Nascimento, 44 – Centro
CNPJ: 01.658.619/0001-50 CEP: 64258-000
Lagoa de São Francisco – Piauí

REQUERIMENTO 09/2025

CLEUDINÉ LIMA FERREIRA

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco,
Vereadora Marcela Rodrigues da Costa, e demais colegas Vereadores.

O Vereador Cleudiné Lima Ferreira com assento nesta augusta Casa Legislativa, requer que logo após a tramitação regimental seja enviado ofício ao senhor prefeito João Arilson de Mesquita Bezerra e Setor Competente, solicitando o calçamento na rua projetada no centro da cidade ao lado do clube terraço show, iniciando em frente ao bar do senhor Pilaia passando em frente a casa do sr. Mingas até a rua frei Moisés

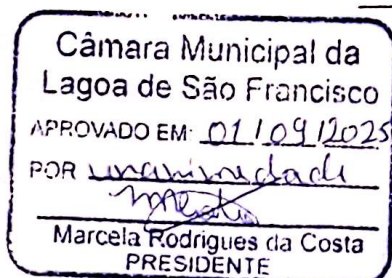
Justificativa:

Sra. Presidente e colegas vereadores (a), justifico este pedido pela necessidade de melhoria na infraestrutura urbana, visando proporcionar mais segurança e conforto aos moradores.

Sala das Sessões Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco-PI, 01 de Setembro de 2025.

Cleudiné Lima Ferreira

Vereador



revisado
01/09/25
RS



Estado do Piauí
Câmara Municipal da Lagoa de São Francisco
Praça Antonio Costa do Nascimento, 44 – Centro
CNPJ: 01.658.619/0001-50 CEP: 64258-000
Lagoa de São Francisco – Piauí

PROJETO DE LEI N° 05/2025

Autoria do Vereador Cleudiné Lima Ferreira

EMENTA: "Nomear a rua projetada no bairro Piçarra que se inicia no final da rua Avelino Rodrigues próximo a casa do senhor Zé Roberto ate a casa do senhor Cosmo Lino de Rosa Maria Alves Lima"

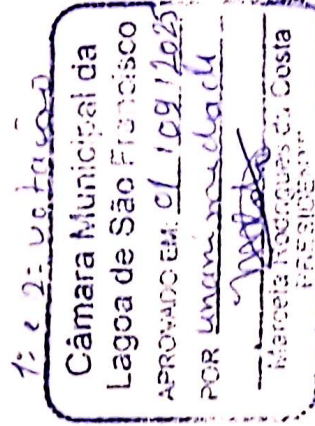
Art. 1º - Fica nomeada a rua projetada no bairro Piçarra que se inicia no final da rua Avelino Rodrigues próximo a casa do senhor Zé Roberto ate a casa do senhor Cosmo Lino de Rosa Maria Alves Lima.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear, Rosa Maria Alves Lima, uma figura de destaque em nossa comunidade, cuja trajetória de vida e contribuição à sociedade merecem ser reconhecidas.

Sala das Sessões Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco-PI, aos dias 01 de Setembro de 2025.



Cleudiné Lima Ferreira

Vereador

Marcelo Rodrigues da Costa
01/09/25



Estado do Piauí
Câmara Municipal da Lagoa de São Francisco
Praça Antonio Costa do Nascimento, 44 – Centro
CNPJ: 01.658.619/0001-50 CEP: 64258-000
Lagoa de São Francisco – Piauí

PROJETO DE LEI N° 04/2025

Autoria do Vereador Cleudiné Lima Ferreira

EMENTA: “ Concede o título de cidadão Lagoense ao sr.
Getulivan Perfeito de Sousa”

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Lagoense ao Sr. Getulivan Perfeito de Sousa, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à cultura e à música da cidade, especialmente pela composição do Hino de Lagoa de São Francisco.

Art. 2º - Esta honraria é uma forma de reconhecimento da importância do autor na promoção da identidade e do orgulho da nossa comunidade.

Art. 3º - A entrega do título será realizada em sessão solene, a ser marcada pela Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

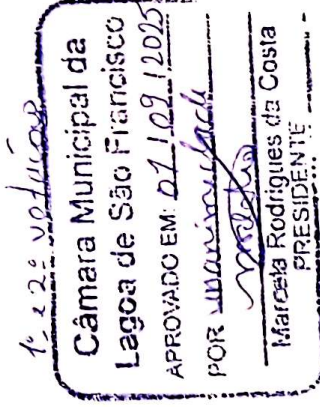
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa reconhecer a contribuição do Sr. Getulivan Perfeito de Sousa, que através de sua arte, fortaleceu a cultura local e a identidade da nossa cidade. O Hino de Lagoa de São Francisco é um símbolo de nossa história e dignidade, e o autor merece ser homenageado por sua dedicação e talento.

Sala das Sessões Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco-PI, aos dias 01 de Setembro de 2025.

Cleudiné Lima Ferreira

Vereador



Handwritten note:
Vereador 1º e 2º votações
01/10/2025



Estado do Piauí
Câmara Municipal da Lagoa de São Francisco
Praça Antonio Costa do Nascimento, 44 – Centro
CNPJ: 01.658.619/0001-50 CEP: 64258-000
Lagoa de São Francisco – Piauí

PROJETO DE LEI N° 03/2025

Autoria do Vereador Cleudiné Lima Ferrelra

EMENTA: "Nomeia rua projetada no Balroo Tribuna em homenagem a Raimundo Gonçalves de Sousa, inicia junto com a rua Emery Mendes de Sousa à direita."

Art. 1° - Fica nomeada a rua projetada no balroo tribuna, inicia junto com a rua Emery Mendes de Sousa à direita, como de Raimundo Gonçalves de Sousa nesta cidade.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear, Raimundo Gonçalves de Sousa, uma figura de destaque em nossa comunidade, cuja trajetória de vida e contribuição à sociedade merecem ser reconhecidas.

Sala das Sessões Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco-PI, aos dias 19 de Maio de 2025.

Cleudiné Lima Ferrelra

Vereador

